DECRETO Nº 2743/2014

De 17 de junho de 2014

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências"

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito do Município de São José do Cerrito/SC, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe faculta o art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando ainda o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) Joarez Colla - Presidente;
b) Eliane de Fátima do Prado Gonçalves – Membro Efetivo;
c) Ires Lithieri Medeiros da Silva – Membro Efetivo;
d) Aparício Salvio Correa Filho – Membro Suplente;
e) Ruy Ortiz Filho – Membro Suplente;
f) Deise Aparecida Corrêa Pinheiro – Membro Suplente.

§ 1º - A Comissão Permanente de Licitação ora designada, será composta de 03 (três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes.

§ 2º - Os membros suplentes ora designados atuarão nos casos de ausências, faltas e/ou impedimentos dos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação.

§3º - No uso da faculdade descrita no §1º do artigo 51 da Lei 8.666/93 fica nomeada a servidora Eliane de Fátima do Prado Gonçalves para o exercício das incumbências atribuídas no mencionado dispositivo legal.

Art. 2º – Compete à Comissão Permanente de Licitação o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
NO DIA 26/06/2014

Art. 3º – A Comissão Permanente de Licitação receberá assessoria jurídica do Procurador Geral do Município.

Art. 4º – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º – O prazo de mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 17 de junho de 2014

ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 26 / 06 /2014

Câmara Municipal

SJC em 17 /06 /2014

Poliana W. Melo
Prefeitura Municipal

Recebi em 26 / 06 / 14
Protocolo 6415
Pag. 25 v/B

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
NO DIA 26 / 06 / 2014

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 17/06/14 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 17 de 06 de 14
Poliana W. Melo.